



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

PROCESSO Nº 0789/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS DO DIA 08 (OITO) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA, SETOR DE LICITAÇÕES, REUNIU-SE A COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA, NOMEADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 235/2017, FORMADA PELOS SENHORES LARA MARISA SANTOS, CLADEMIR ONGARATTO, JUAREZ DAL BOSCO, MARLISE BEVILAQUA CASASOLA, NILTON ANTONIO MOCELLIN E LUCIANO NAZZARI, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO E CONTRARRAZOES DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017, QUE DISPÕE SOBRE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE AET, PPRA, PPR, LTCAT, PCMSO, PPP, PCA E AVALIAÇÕES CLÍNICAS PARA EMISSÃO DOS ASOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARATIBA.**

A EMPRESA CONPLAN ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA APRESENTOU RECURSO TEMPESTIVAMENTE POR OCASIAO DE SUA INABILITAÇÃO, ALEGANDO VÁRIOS ITENS CITADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

A EMPRESA PREVEN MED APRESENTOU CONTARRAZOES, ALEGANDO QUE A EMPRESA RECORRENTE NÃO CUMPRIU O EXIGIDO NA SUA TOTALIDADE DO EDITAL, DEVENDO MANTER A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

NESTE SENTIDO, A COMISSÃO ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, E MANTEM A SUA POSIÇÃO QUANTO A INABILITAÇÃO DA EMPRESA (CONPLAN) RECORRENTE, INDEFERINDO O RECURSO APRESENTADO. LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O ITEM 8.1.4.4 DO EDITAL É BEM CLARO QUANTO A EXIGENCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE TODOS OS ITENS CONFORME SEGUE:

8.1.4.4. O(s) LICITANTE(S) deverão ainda comprovar ter executado anteriormente pelo menos 01 (um) serviço com características técnicas similares a cada um daqueles considerados relevantes do objeto, mediante a apresentação de atestado(s) emitido(s) em seu nome, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, tendo executado o serviço para o universo mínimo de 350 (trezentos e cinquenta) funcionários, sendo vedado o somatório de atestados. Devendo ter executado obrigatoriamente e na forma exigida os seguintes programas:

8.1.4.4.1 Para o Lote 01 – Engenharia de Segurança do Trabalho:

8.1.4.4.1.1. LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho

8.1.4.4.1.2. Laudo de Periculosidade

8.1.4.4.1.3. PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

8.1.4.4.1.4. AET – Estudo e emissão de Análise Ergonômica do Trabalho

8.1.4.4.1.5. PPR – Confecção de Programa de Proteção Respiratória

8.1.4.4.1.6. PPP – Confecção de Perfil Profissiográfico Previdenciário

8.1.4.4.2. Para o Lote 02 – Medicina do Trabalho:

8.1.4.4.2.1. PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

8.1.4.4.2.2. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional

8.1.4.4.2.3. PCA – Programa de Conservação Auditiva

DIANTE DESTA DECISÃO, DESIGNA A DATA DO DIA 12/05/2017, AS 09:00 HS PARA ABERTURA DA PROPOSTA DA EMPRESA HABILITADA.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELA COMISSÃO. ARATIBA, RS, 08 DE MAIO DE 2017.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

LARA M. SANTOS

CLADEMIR ONGARATTO

JUAREZ DAL BOSCO

MARLISE BEVILAQUA CASASOLA

NILTON ANTONIO MOCELLIN

LUCIANO NAZZARI